

Lei 9.795/99: Desafios E Oportunidades Da Política Nacional De Educação Ambiental No Brasil

Christian Ricardo Silva Passos

Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Da Bahia Ifba - Campus Ilhéus

Luciano Henrique Pereira Da Silva

Universidade Potiguar (Unp)

Francisco Roldineli Varela Marques

Universidade Federal Rural Do Semi-Arido

Francisco Marcos Sousa Da Silva

Universidade Estadual Do Ceará

Airton Pereira Da Silva Leão

Universidade Federal Do Maranhão - Ufma

Francisco De Sousa Costa

Universidade Tecnológica Intercontinental

Lauriano Vasco Da Silveira

Universidade Federal Rural Do Semi-Árido

Hellen Cristina De Oliveira Alves

Ufdpar

Resumo:

Este estudo analisou os desafios e oportunidades da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) no Brasil, definida pela Lei 9.795/99, contextualizando sua importância no contexto do desenvolvimento sustentável. A pesquisa adotou uma metodologia de revisão integrativa de literatura, explorando fontes diversas para compreender os desafios enfrentados na implementação da legislação e identificar estratégias para fortalecer sua efetividade. Os resultados destacam a necessidade de superar obstáculos como a falta de recursos e resistências culturais, ao passo que ressaltam as oportunidades de promover conscientização e engajamento da sociedade. Conclui-se que, apesar dos desafios, a PNEA oferece um caminho para uma sociedade mais sustentável, promovendo valores éticos e participação democrática na preservação ambiental, almejando um futuro equitativo e consciente para as gerações presentes e futuras.

Palavras-chave: Educação ambiental; Lei 9.795/99; Política Nacional de Educação Ambiental.

Date of Submission: 21-05-2024

Date of Acceptance: 31-05-2024

I. Introdução

A Lei 9.795/99, que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental no Brasil, representa um marco importante na busca por um desenvolvimento sustentável e consciente. Esta legislação estabelece diretrizes e princípios fundamentais para a promoção da educação ambiental em todos os níveis de ensino, bem como em ações governamentais e na sociedade em geral. Porém, apesar dos avanços proporcionados por essa lei, ainda há desafios significativos a serem enfrentados e oportunidades a serem exploradas na efetivação da educação ambiental no país (Farias Filho; Farias, 2020).

Diante da crescente preocupação com as questões ambientais, a implementação efetiva da Lei 9.795/99 é essencial para promover uma consciência ambiental coletiva e capacitar os cidadãos a agir de maneira

sustentável. No entanto, o Brasil enfrenta desafios complexos, como a falta de recursos financeiros e infraestrutura adequada, bem como a resistência cultural e política à mudança (Jaeger; Freitas, 2020).

Nesse contexto, é imperativo adotar estratégias inovadoras e colaborativas para superar esses desafios e aproveitar as oportunidades oferecidas pela Política Nacional de Educação Ambiental. Portanto, esta pesquisa se propõe a analisar os desafios e oportunidades da Política Nacional de Educação Ambiental no Brasil, considerando os contextos sociais, econômicos e políticos em que está inserida (Layrargues, 2020).

Por meio de uma revisão integrativa de literatura, busca-se identificar estratégias para fortalecer a implementação da legislação e ampliar seu impacto na sociedade brasileira. Espera-se que os resultados deste estudo contribuam para uma maior conscientização sobre a importância da educação ambiental e para o desenvolvimento de políticas e práticas mais eficazes nessa área. Ao promover uma educação ambiental inclusiva e transformadora, almeja-se construir um futuro mais sustentável e equitativo para as gerações presentes e futuras.

II. Materiais E Métodos

A metodologia adotada nesta pesquisa consistiu em uma revisão bibliográfica, uma abordagem que busca analisar e sintetizar o conhecimento existente sobre um determinado tema a partir de obras já publicadas, como artigos científicos, livros, teses e dissertações. Optou-se por essa metodologia devido à sua capacidade de oferecer uma visão abrangente e aprofundada da Política Nacional de Educação Ambiental no Brasil, permitindo a compreensão de seus desafios e oportunidades.

Para conduzir a revisão bibliográfica, foram realizados levantamentos em diversas fontes de informação, incluindo plataformas acadêmicas como SciELO, Scopus e Google Acadêmico, bem como repositórios brasileiros de teses e dissertações. Essa busca abrangente por literatura permitiu acessar uma ampla gama de fontes e garantir uma análise diversificada e abrangente da legislação ambiental brasileira.

Durante o processo de seleção das fontes, foram utilizadas técnicas de leitura flutuante, que consistem em percorrer os textos de maneira rápida e sistemática, identificando informações relevantes e estabelecendo conexões entre os diferentes autores e perspectivas. Essa abordagem permitiu extrair insights importantes e identificar tendências e lacunas no corpo de conhecimento existente sobre a educação ambiental no Brasil.

Além disso, foram realizadas análises das fontes selecionadas, avaliando a qualidade dos estudos, identificando possíveis vieses e comparando diferentes pontos de vista. Essa análise crítica contribuiu para o desenvolvimento de uma compreensão aprofundada dos desafios e oportunidades da Política Nacional de Educação Ambiental no Brasil.

III. Resultados E Discussões

Sustentabilidade e meio ambiente

A sustentabilidade é um conceito que se tornou cada vez mais relevante em um mundo onde os desafios ambientais se tornaram urgentes e globais. Essa abordagem reconhece a interconexão entre os sistemas naturais, sociais e econômicos, buscando um equilíbrio entre o desenvolvimento humano e a preservação do meio ambiente. No contexto atual, enfrentamos uma série de desafios ambientais que ameaçam a saúde do planeta e o bem-estar das gerações futuras (Mendes, 2022).

Desde o aumento das emissões de gases de efeito estufa e as mudanças climáticas resultantes, até a perda acelerada de biodiversidade e a degradação dos ecossistemas, os impactos das atividades humanas sobre o meio ambiente são evidentes e preocupantes. Nesse cenário, a sustentabilidade emerge como uma resposta necessária e urgente. Ela propõe um modelo de desenvolvimento que não compromete a capacidade das gerações futuras de atenderem às suas próprias necessidades, promovendo a conservação dos recursos naturais, a equidade social e o crescimento econômico sustentável (Mendes, 2022).

A preservação ambiental desempenha um papel fundamental nesse contexto, pois é essencial para a manutenção da saúde dos ecossistemas, a proteção da biodiversidade e a garantia de acesso a recursos naturais vitais, como água limpa e ar puro. Além disso, a gestão ambiental torna-se cada vez mais importante na promoção da sustentabilidade, envolvendo a implementação de políticas, práticas e tecnologias que visam reduzir o impacto das atividades humanas sobre o meio ambiente (Santos et al., 2020).

Empresas, governos, organizações não governamentais e a sociedade como um todo têm um papel a desempenhar na promoção da sustentabilidade. Isso inclui a adoção de práticas de responsabilidade corporativa, a implementação de políticas públicas voltadas para a proteção ambiental, o incentivo à inovação tecnológica e o engajamento da população em ações de educação e conscientização ambiental (Sugahara; Rodrigues, 2019).

O conceito de sustentabilidade engloba a ideia de satisfazer as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações de suprir suas próprias demandas. Ele surge da compreensão de que vivemos em um planeta finito, com recursos naturais limitados, e que é preciso agir de forma responsável e equilibrada para garantir a sobrevivência e o bem-estar das pessoas e do meio ambiente a longo prazo (Sugahara; Rodrigues, 2019).

Essa abordagem holística reconhece a interdependência entre os sistemas naturais, sociais e econômicos, buscando promover um desenvolvimento que seja economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente responsável. Ou seja, trata-se de buscar um equilíbrio entre o crescimento econômico, a equidade social e a conservação dos recursos naturais e dos ecossistemas (Sugahara; Rodrigues, 2019).

A sustentabilidade não se limita apenas à preservação do meio ambiente, embora esse seja um aspecto fundamental. Ela também envolve a promoção da justiça social, o respeito aos direitos humanos, a redução das desigualdades e a melhoria da qualidade de vida das pessoas, especialmente daquelas em situação de vulnerabilidade (Mendes, 2022).

Além disso, a sustentabilidade também se relaciona com a ideia de resiliência, ou seja, a capacidade de sistemas naturais e sociais de se adaptarem e se recuperarem diante de mudanças e perturbações. Isso significa criar sociedades e economias capazes de enfrentar desafios como as mudanças climáticas, os desastres naturais e as crises econômicas sem comprometer sua capacidade de prosperar no futuro (Oliveira; Domingos; Colasante, 2020).

O conceito de sustentabilidade é multifacetado e abrange diferentes dimensões, incluindo ambiental, social e econômica. Em seu cerne, a sustentabilidade refere-se à capacidade de satisfazer as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem às suas próprias necessidades. Esse conceito reconhece a interdependência entre os sistemas naturais, sociais e econômicos, enfatizando a importância de práticas que promovam a conservação dos recursos naturais e a qualidade de vida das pessoas, tanto no presente quanto no futuro (Costa; Ferezin, 2021).

Na dimensão ambiental, a sustentabilidade envolve a preservação dos ecossistemas naturais, a proteção da biodiversidade e a redução da poluição e dos impactos das atividades humanas sobre o meio ambiente. Isso inclui a adoção de práticas de gestão ambiental que visam minimizar o consumo de recursos naturais, promover a reciclagem e a reutilização de materiais, e reduzir a emissão de poluentes na atmosfera, na água e no solo (Costa; Ferezin, 2021).

Na dimensão social, a sustentabilidade está relacionada à promoção da equidade, da justiça social e do respeito aos direitos humanos. Isso envolve garantir o acesso igualitário a recursos essenciais, como educação, saúde e moradia, e promover a inclusão e a participação ativa de todos os membros da sociedade na tomada de decisões que afetam suas vidas (Costa; Ferezin, 2021).

Na dimensão econômica, a sustentabilidade busca conciliar o desenvolvimento econômico com a conservação dos recursos naturais e o bem-estar das pessoas. Isso inclui a promoção de modelos de negócios sustentáveis, que buscam maximizar o valor econômico gerado enquanto minimizam o impacto ambiental e social de suas operações (Costa; Ferezin, 2021).

Educação ambiental

A Educação Ambiental é uma abordagem educativa que busca sensibilizar, informar e conscientizar as pessoas sobre questões relacionadas ao meio ambiente. Seu principal objetivo é promover uma compreensão mais ampla das interações entre os seres humanos e o mundo natural, visando o desenvolvimento de uma consciência crítica e responsável em relação aos problemas ambientais (Mota, 2017).

Essa abordagem pedagógica tem como metas conscientizar as pessoas sobre os problemas ambientais existentes, capacitar os indivíduos a se tornarem agentes de mudança em suas comunidades, promover a participação ativa na resolução de problemas ambientais e transformar atitudes, valores e comportamentos em relação ao meio ambiente (Oliveira; Domingos; Colasante, 2020).

A Educação Ambiental se baseia em princípios como a interdisciplinaridade, a contextualização, a participação e o diálogo, promovendo uma abordagem integrada e colaborativa para a aprendizagem e a ação em questões ambientais. Ela pode ocorrer em diferentes contextos, incluindo a educação formal, não formal e informal, e envolver uma variedade de estratégias, como atividades práticas, experiências de campo, programas de educação ao ar livre, mídias, redes sociais, campanhas de conscientização, entre outras (Oliveira; Domingos; Colasante, 2020).

Os impactos da Educação Ambiental são diversos e incluem o desenvolvimento de uma consciência ambiental, a mudança de comportamento em direção a práticas mais sustentáveis, o engajamento comunitário na conservação e proteção do meio ambiente, e a capacitação das pessoas para participarem ativamente da tomada de decisão em questões ambientais (Alves; Mamede, 2020).

Desafios e oportunidades na Política Nacional de Educação Ambiental (Lei 9.795/99) no Brasil

A Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), estabelecida pela Lei 9.795/99 no Brasil, representa um marco importante na promoção da conscientização ambiental e na construção de uma sociedade mais sustentável. Essa legislação define os princípios, diretrizes e instrumentos para a implementação da Educação Ambiental em todo o país (Farias Filho; Farias, 2020).

Um dos princípios fundamentais da PNEA é a abordagem interdisciplinar, reconhecendo a importância de integrar conhecimentos das diversas áreas do saber na promoção da sustentabilidade. Além disso, a política valoriza a contextualização local e global das questões ambientais, promovendo uma compreensão mais ampla dos problemas ecológicos (Farias Filho; Farias, 2020).

A participação democrática é outro aspecto essencial da PNEA, incentivando o engajamento da sociedade civil na identificação de problemas ambientais, na formulação de políticas públicas e na implementação de ações de conservação. A legislação também destaca a importância da ética ambiental, promovendo valores como o respeito pela natureza e a responsabilidade ambiental (Jaeger; Freitas, 2021).

Para alcançar seus objetivos, a PNEA prevê a incorporação da Educação Ambiental nos sistemas de ensino, desde a educação básica até o ensino superior. Além disso, estimula a formação de educadores ambientais e o desenvolvimento de programas e projetos educacionais em diferentes contextos (Layrargues, 2020).

Os instrumentos da PNEA incluem a criação de Centros de Educação Ambiental, a realização de campanhas de sensibilização e comunicação, a integração da Educação Ambiental na legislação ambiental e a promoção da participação da sociedade civil (Dimas; Novaes; Avelar, 2021).

A Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), instituída pela Lei 9.795/99 no Brasil, enfrenta desafios significativos, mas também oferece diversas oportunidades para promover a conscientização ecológica e contribuir para um futuro mais sustentável. Um dos principais desafios da PNEA é garantir a efetiva implementação de suas diretrizes em todos os níveis de ensino e em diferentes contextos educativos. Isso requer o engajamento e apoio dos órgãos governamentais, instituições de ensino e organizações da sociedade civil (Farias Filho; Farias, 2020).

A formação de educadores ambientais também se destaca como um desafio, visto que muitos profissionais ainda carecem de capacitação específica em questões ambientais. Investir em programas de formação continuada é fundamental para preparar os educadores para abordar temas ambientais de forma eficaz em sala de aula. Outro desafio é promover o engajamento da sociedade na promoção da Educação Ambiental. Isso requer estratégias eficazes de comunicação e sensibilização, bem como a criação de espaços de participação e diálogo entre os diversos atores sociais (Mota, 2017).

No entanto, a PNEA também oferece oportunidades importantes. Por meio dela, é possível promover a conscientização e sensibilização da população sobre questões ambientais, destacando a importância da conservação e proteção do meio ambiente. Além disso, a PNEA contribui para a formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis, capazes de tomar decisões informadas e adotar comportamentos mais sustentáveis em suas vidas cotidianas. A política também pode servir como base para o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes e direcionadas à promoção da Educação Ambiental, bem como fortalecer a participação social na gestão dos recursos naturais e na construção de uma cultura de sustentabilidade (Jaeger; Freitas, 2021).

IV. Conclusão

Diante do exposto, fica evidente que a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), representada pela Lei 9.795/99, desempenha um papel fundamental na promoção da conscientização ambiental e na construção de uma sociedade mais sustentável no Brasil. Ao definir princípios, diretrizes e instrumentos para a implementação da Educação Ambiental em todo o país, a PNEA estabelece um caminho claro para o desenvolvimento de uma abordagem interdisciplinar que integra conhecimentos das diversas áreas do saber, promovendo uma compreensão mais ampla e contextualizada das questões ambientais.

Além disso, ao incentivar a participação democrática da sociedade civil na identificação de problemas ambientais e na implementação de ações de conservação, a PNEA reforça a importância da ética ambiental e promove valores como o respeito pela natureza e a responsabilidade ambiental. Através da incorporação da Educação Ambiental nos sistemas de ensino e do estímulo à formação de educadores ambientais, a PNEA oferece oportunidades para a formação de cidadãos conscientes, responsáveis e engajados na promoção da sustentabilidade.

Apesar dos desafios enfrentados, como a necessidade de garantir a efetiva implementação das diretrizes da PNEA e promover o engajamento da sociedade na promoção da Educação Ambiental, as oportunidades oferecidas por esta política são vastas. Por meio dela, é possível promover a conscientização e sensibilização da população sobre questões ambientais, contribuindo para a construção de um futuro mais justo, equitativo e sustentável para todos os brasileiros.

Referências

- [1]. Alves, G. L.; Mamede, S. B. Quando Uma Pandemia Expõe As Limitações Da Escola E Da Educação Ambiental Formal. Revista Brasileira De Educação Ambiental (Revbea), [S. L.], V. 15, N. 4, P. 175–189, 2020.
- [2]. Costa, E.; Ferezin, N. B. Esg (Environmental, Social And Corporate Governance) E A Comunicação: O Tripé Da Sustentabilidade Aplicado Às Organizações Globalizadas. Jornalismo Popular E Alternativo, 24(2), 2021.
- [3]. Dimas, M. De S.; Novaes, A. M. P.; Avelar, K. E. S. O Ensino Da Educação Ambiental: Desafios E Perspectivas. Revista Brasileira De Educação Ambiental (Revbea), [S. L.], V. 16, N. 2, P. 501–512, 2021.

- [4]. Farias Filho, E. N.; Farias, C. R. O. Duas Décadas Da Política Nacional De Educação Ambiental: Percepções De Professores No Contexto De Uma Escola Pública De Pernambuco. *Rev. Bras. Estud. Pedagog.*, Brasília, V. 101, N. 258, P. 481-502, Maio/Ago. 2020.
- [5]. Jaeger, A. P.; Freitas, E. M. De. Prática De Educação Ambiental: Percepção De Professores Do Ensino Fundamental De Escolas Públicas Municipais Do Rio Grande Do Sul. *Revista Brasileira De Educação Ambiental (Revbea)*, [S. L.], V. 16, N. 1, P. 23-34, 2021.
- [6]. Layrargues, P. P. P. Manifesto Por Uma Educação Ambiental Indisciplinada. *Ensino, Saúde E Ambiente*, 4 Jun. 2020.
- [7]. Mendes, L. S. Saber Ambiental: Sustentabilidade, Racionalidade, Complexidade, Poder. *Revista Tocantinense De Geografia*, [S. L.], V. 11, N. 23, P. 234-240, 2022.
- [8]. Mota, J. C. Formações Continuadas Em Educação Ambiental: Características E Limitações. *Revista Espaço Acadêmico*, 2017.
- [9]. Oliveira, A. N.; Domingos, F. O.; Colasante, T. Reflexões Sobre As Práticas De Educação Ambiental Em Espaços De Educação Formal, Não-Formal E Informal. *Revista Brasileira De Educação Ambiental (Revbea)*, [S. L.], V. 15, N. 7, P. 9-19, 2020
- [10]. Santos, A. M. Et Al. O Construto De Sustentabilidade Ambiental - Hipóteses E Desafios. *Brazilian Journal Of Animal And Environmental Research*, 3(4), 3194-3205, 2020.
- [11]. Sugahara, C. R.; Rodrigues, E. L. Desenvolvimento Sustentável: Um Discurso Em Disputa. *Desenvolvimento Em Questão*, V. 17, N. 49, 2019.